



Correio

Correio-Env... x Re: PROTO... x

Lucas Mendes Br...
(Licenciamento Zona da Mata)

Caixa de entrada (1942)

Rascunhos

Enviados

Acompanhamento

Todos os documentos

Mensagens não desejadas

Lixeira

Visualizações

Pastas

Ferramentas

Outro Correio

Responder Responder a todos Encaminhar Mais Novo Mostrar

Re: PROTOCOLO Nº 68073137/2019 - CERÂMICA SENADOR LTDA - INDEFERIDO

Licenciamento Zona da Mata

Para: Bio Terra Consultoria Ambiental
cc: Silvia Cristiane Lacerda
Enviado por: Wanuzá Helena Campos

Segurança: para assegurar a privacidade, o download de imagens de sites remotos foi impedido. [Mostrar imagens](#)

Prezada,

Conforme pode-se observar no print da tela abaixo, obtido na plataforma IDE, ao plotar as poligonais enviadas, referentes à extração de argila, atual e futura, ocorre a sobreposição em APP de curso d'água. Portanto, informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- **Obter antecipadamente** sua Outorga e seu **DAIA** no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.



Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais



Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,